2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO E ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.721.892/0001-82, com sede na Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio/PE, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.734.662/0001-13, representada por ANDERSON NUNES DE MATOS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024, mediante as cláusulas seguintes, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, as disposições contratuais e a manifestação jurídica competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024, relativo à prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de Termos de Referência, editais e documentação necessária aos procedimentos de contratação da Câmara Municipal de Afrânio, conforme os documentos que instruem o processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. A vigência contratual fica prorrogada pelo período de 17 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2027, condicionada a formalização deste instrumento durante a vigência atual e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal vigente é de R$ 2.850,00(dois mil oitocentos e cinqüenta reais], perfazendo, para os 12 (doze) meses, o valor estimado de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), observados eventuais reajustes contratualmente cabíveis e regularmente formalizados.

3.2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Afrânio, a ser confirmada pelo setor competente: Unidade Orçamentária: 010101; Funcional: 01 031 0101 2002 0000 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Ficha 012, com a correspondente previsão para o exercício de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2024 e de seus aditivos anteriores que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica mantido o foro contratualmente eleito para dirimir controvérsias decorrentes deste instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, após a conclusão da instrução processual e a competente autorização administrativa.

Afrânio/PE 16 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
CONTRATANTE

ATIVA GESTÃO PÚBLICA LTDA.
ANDERSON NUNES DE MATOS
CONTRATADA

Testemunhas (se adotadas): _____ /
